

S
UFRJ/IEI
TD189

032645-3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL



TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 189

O ESTADO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A
MULHER NO BRASIL - Uma avaliação

Maria Valéria Junho Pena

Março/1989

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

O ESTADO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A MULHER NO BRASIL
- Uma avaliação

Maria Valéria Junho Pena (*)

Março/1989



43 - 016473

(*) Esse trabalho é o resumo de um relatório maior, realizado para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, sob o patrocínio do PNUD. O CNDM, através de sua presidente Jacqueline Pitanguy, e sua conselheira, Hilde te Pereira de Mello, autoriza sua publicação nesse formato.

anpec
Associação Nacional de
Centros de Pós-graduação
em Economia

ESTE TRABALHO FOI IMPRESSO NO
IEI, COM A COLABORAÇÃO DA ANPEC
E O APOIO FINANCEIRO DO PNPE

PROGRAMA NACIONAL DE
PNPE
EM ECONOMIA

UFRJ
BIBLIOTECA
Data: 06/09/89
N.º Registro: 032645-3

S
UFRJ/IEI
TP 189

MS 87030

FICHA CATALOGRÁFICA

Pena, Maria Valéria Junho

O estado das informações sobre a mulher no
Brasil - uma avaliação / Maria Valéria Junho
Pena. - Rio de Janeiro: UFRJ/IEI, 1989.

49p.; 21cm.- (Texto para Discussão/IEI/UFRJ;
n.189)

1. Mulher - Brasil - Dados Estatísticos.
2. Trabalho Feminino - Brasil.
3. Mulher - Aspectos Sociais - Brasil. I. Título. II. Série

De formas variadas, muitos colegas e amigos conversaram, esclareceram, sugeriram e auxiliaram na busca de material, sem que sejam responsáveis quer pela omissão, quer por equívocos do trabalho. Em especial, quero expressar minha gratidão a

Aloisio Teixeira

Danielle Ardaillon

Elisa Caillaux

Eva Doris Rosenthal

Gilda Cabral

Guita Debert

Hildete Pereira de Mello

Isabel Ribeiro de Oliveira

Jacqueline Pitanguy

Marcia Bandeira de Mello Leite

Maria Celina Albano

Nuno Bittencourt

Olavo Brasil de Lima Junior e

Tania Salem

O ESTADO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A MULHER NO BRASIL

- uma avaliação -

Maria Valéria Junho Pena

INTRODUÇÃO

Este é um trabalho de caráter descritivo, com dois objetivos complementares. Em primeiro lugar, é destinado a detalhar as informações estatísticas e de natureza quantitativa produzidas e acessíveis sobre a situação da mulher brasileira nos aspectos que são, socialmente, mais conspícuos: como se apresenta demograficamente, quantas são, seu estado civil e conjugal, as tendências de sua fecundidade e mortalidade; as condições em que exerce seu trabalho, o salário pelo qual é trocado, o tempo a ele dedicado, seu nível de emprego e desemprego; sua saúde e o atendimento a ela conferido; seu acesso à educação, previdência, mecanismos de segurança social, e a certas garantias de cidadania política; por último, a mulher desviante, criminosa e confinada. Mas este texto aspira, ainda, um segundo mérito: o de detectar as omissões mais frequentes e importantes que obstaculizam o diagnóstico acurado daquela situação.

Com o sentido de cumprir suas finalidades de forma organizada, dividiu-se o que se segue em sete partes: a primeira é dedicada à observação dos números sobre demografia e família; a segunda, à indicadores econômicos, principalmente aqueles sobre a participação feminina no mercado de trabalho; a terceira, à saúde; a quarta, à educação; a quinta, à cidadania política; a sexta, à criminalidade; finalmente, uma sétima espera ser conclusiva.

Como qualquer trabalho, também esse obrigou-se a delimitar as fronteiras de suas preocupações. Ele está referido à década de 80, isto é, ao que existe, e ao que gritantemente não existe, que permite (ou não), com dose tolerável de segurança, compreender a situação da mulher brasileira nesta década. A segunda restrição é que ele se cinge a informações de

natureza quantitativa. A terceira é que, a ele, importam apenas números de caráter nacional que permitam, ao menos, a comparação entre duas regiões geográficas.

II. DEMOGRAFIA E FAMILIA

Existe um razoável consenso entre demógrafos na definição das principais informações necessárias ao *métier*, todas relacionadas à organização e dinâmica da população em um dado território. Contagens sistemáticas da mesma, seu sexo e idade, são imperativos para a determinação de taxas de natalidade e de mortalidade e para estudos sobre a composição sexual e etária e o grau de rejuvenescimento ou envelhecimento dos agrupamentos sociais. Dessa contagem derivam, ainda, os cálculos de taxa de fecundidade e de prolificidade feminina. Movimentos migratórios consistem, paralelamente, em focos de interesse, em função das reorganizações das relações entre população e território que implicam. Porque o comportamento demográfico está, em grande medida, associado a certas características sócio-econômicas de uma população, como, por exemplo, o estado civil e o estado conjugal de seus membros adultos, o levantamento das mesmas torna-se imprescindível. Recenseamentos da população, que no Brasil verificam-se de dez em dez anos, são, dessa forma, sua principal base de dados. De forma nenhuma, no entanto, são suficientes. Pesquisas por amostra em domicílios com periodicidade menor podem ser cruciais tanto para a verificação da manutenção (ou não) de certas tendências observadas em estudos de séries censitárias quanto em função de seus custos menores para a determinação detalhada dos aspectos sócio-econômicos influentes. Por último, a tendência de que na sociedade moderna o registro de alguns fatos civis torna-se imperativo jurídico traz os registros em cartório dos números de nascidos vivos, óbitos, casamentos e separações, para a boca de cena dos estudos demográficos.

Com números originários do CENSO DEMOGRAFICO de 1980, foi publicado um volume específico sobre migrações, fecundidade e mortalidade, referentes ao conjunto do país, às grandes regiões e aos estados da federação. Assim, existem e estão disponíveis informações demográficas

essenciais para ambos os sexos, bem como sobre sua experiência migratória. No que respeita à fecundidade, os números permitem avaliar o número de: a) filhos tidos e filhos vivos, com indicação de sexo e idade, tanto para população rural quanto urbana; b) o mesmo, segundo estado conjugal da mulher; c) o mesmo, segundo o rendimento médio da família; d) o mesmo, segundo anos de estudo da mulher; e) mulheres de 15 anos ou mais que tiveram filhos nascidos vivos, por número de filhos tidos, segundo o rendimento mensal familiar, tanto para população rural quanto urbana. A nível de meso e micro regiões e municípios existem números sobre mulheres de 15 anos ou mais, filhos tidos e filhos vivos.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (maiores informações sobre sua natureza constam do item relativo a **Indicadores Econômicos e Trabalho**) é a investigação que poderia fornecer informações demográficas relevantes, em épocas inter-censitárias. Não obstante, tratando-se de uma pesquisa que declara ter como objetivo o levantamento de dados sobre mão de obra, seu interesse em aspectos demográficos é apenas pontual: nada além que sexo e idade, como divulgado na primeira tabela de sua publicação: população residente, por situação do domicílio (rural e urbano) e sexo, segundo os grupos de idade (zero a 4 anos; 5 a 9 anos; 10 a 14 anos; 15 a 17 anos; 18 e 19 anos; 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 anos ou mais; idade ignorada). Uma outra tabela divulgada, ainda, permite discriminação das famílias brasileiras segundo o número de seus membros.

Em 1984, como suplemento à PNAD, foi desenhado um questionário que, aplicado às mulheres da amostra, com idade entre 15 e 54 anos de idade, visava produzir informações sobre sua **fecundidade**. Nele, além dos quesitos, já pesquisados anualmente pelo seu corpo básico e constantes de seu questionário 1.01, novas perguntas de **background** sócio-econômico foram acrescentadas perguntas sobre cor e estado conjugal. Adicionalmente, formularam-se questões específicas sobre a situação conjugal da mulher: 1) eventualidade de já ter anteriormente vivido em união; 2) o número de uniões tidas até a data do questionário; 3) a data do início da união que naquela ocasião estava ela eventualmente vivendo;

4) a idade do companheiro com quem estava ela eventualmente vivendo. A partir dessa introdução, o questionário dirigiu-se especificamente ao problema da fecundidade, enfocado através de perguntas como as que se seguem: 1) eventualidade de gravidez anterior; 2) eventualidade de já ter tido filho(s) nascido(s) vivo(s); 3) o número desse(s) último(s); 4) eventualidade de já ter tido filho(s) nascido(s) morto(s); 5) seu número; 6) eventualidade de já ter tido gravidez interrompida no período de referência da investigação; 7) eventualidade de gravidez iniciada no período da investigação; 8) o número de vezes que esteve grávida no período de referência; 9) eventualidade de ter tido filho(s) nascido(s) vivo(s) no período de referência; 10) seu número; 11) eventualidade de filho nascido morto no período de referência; 12) seu número; eventualidade de ter perdido filho(s) com gravidez inferior a sete meses no período de referência; 13) seu número.

Por último, a investigação pedia a história da fecundidade e a história das uniões da mulher. No primeiro caso, pedia que ela: 1) enumerasse todos seus filhos nascidos vivos, fornecendo sobre os mesmos 2) seu sexo; 3) a data do seu nascimento; 4) se esse se encontrava vivo ou morto; 5) na eventualidade de haver falecido, a data do falecimento; 6) se o havia amamentado e 7) por quantos meses. No segundo caso, pedia-se, para cada união: 1) o estado civil que a acompanhara; 2) a data na qual havia se iniciado; 3) seu tempo de duração; 4) a razão de seu término (morte do cônjuge; separação, divórcio ou desquite).

Até o momento, a maior parte dos resultados dessa pesquisa não se encontram publicados. Não obstante, convém ser lembrado que, dirigindo-se apenas a uma população específica dentro da amostra (mulheres em idade reprodutiva), seus resultados não permitirão que tabelas com número excessivo de variáveis sejam programadas por razões óbvias do tamanho do erro amostral que, nesse caso, viria acompanhá-las. Os poucos resultados divulgados até o momento estão contidos em uma publicação conjunta do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) e do IBGE, intitulada PERFIL ESTATÍSTICO DE CRIANÇA E MÃES NO BRASIL: A SITUAÇÃO DA

FECUNDIDADE; DETERMINANTES GERAIS E CARACTERÍSTICAS DA TRANSIÇÃO RECENTE (1988).

Em 1985, a mesma PNAD incluiu um suplemento sobre a situação do menor, no qual duas questões mostram-se importantes para a caracterização da mulher, do ponto de vista demográfico: em primeiro lugar, se tinha filhos adotivos ou de criação, e, em segundo, quantos. Todas as perguntas especificamente dirigidas aos menores (até 17 anos), cobrindo sua situação familiar, sua educação e suas relações com o trabalho, estão discriminadas por sexo, propiciando uma abundância de informações estatísticas sobre meninas. Já estão disponíveis dois planos tabulares diferentes descrevendo os resultados aos quais se chegou, o primeiro uma edição conjunta IBGE/UNICEF, o segundo do próprio IBGE.

A pesquisa realizada em arquivos do Registro Civil igualmente pelo IBGE é de incalculável importância no levantamento de variáveis que descrevam o comportamento demográfico da mulher. Essa importância deriva, de um lado, da possibilidade que oferecem de checar anualmente tendências quanto à mortalidade e natalidade apontadas pelos Censos; de outro, por inferências que permitem ao estudo da organização da família no país e, indiretamente, na análise do seu comportamento reprodutivo.

Estatísticas do Registro Civil são publicadas anualmente desde 1974 e referem-se ao total de nascidos vivos, casamentos e dissoluções do mesmo, óbitos, óbitos fetais, informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais; em segundo lugar, ao total de separações judiciais e divórcios, declarados pelas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis.

As frequências dos NASCIDOS VIVOS, ÓBITOS, ÓBITOS FETAIS, SEPARAÇÕES JUDICIAIS e DIVÓRCIOS estão publicadas pelo IBGE relativamente a todos os municípios, microregiões homogêneas e unidades da federação (ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL).

Quanto a NASCIDOS VIVOS, por Unidade da Federação, estão disponíveis, no que importa ao estudo da mulher, dentre outras, as seguintes tabelas: 1) total de nascidos vivos dos dois sexos, por ano de nascimento, segundo o

lugar do registro; 2) total de nascidos vivos dos dois sexos registrados no ano, por ano de nascimento, segundo o lugar de residência da mãe; 3) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento; 4) número do nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe; 5) o mesmo, segundo o lugar do registro; 6) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de registro; 7) o mesmo, segundo o sexo do nascido vivo; 8) o mesmo do sexto item, por local de residência da mãe; 9) total dos nascidos vivos ocorridos e registrados no ano, por estado civil da mãe e grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe; 10) o mesmo, mas segundo o lugar do registro; 11) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano, por estado civil do pai, segundo a idade da mãe na ocasião do parto; 12) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano, por estado civil da mãe, segundo a idade da mãe na ocasião do parto; 13) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano por estado civil do pai, segundo o lugar de residência da mãe; 14) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o estado civil da mãe e do pai; 15) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano por lugar de nascimento do pai segundo o lugar de nascimento da mãe; 16) total de nascidos vivos ocorridos e registrados no ano por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de nascimento e residência da mãe.

Desagregadamente por municípios, esses dados podem ser obtidos no IBGE, embora não estejam publicados. No seu conjunto, é fácil perceber que o que já está divulgado e disponível possibilita estudos relevantes sobre a constituição da família brasileira no momento em que ela se reproduz (as faixas de idade nas quais as mulheres tendem a ter filhos; o estado civil dos pais da criança; faixas de idade nas quais mulheres solteiras tendem a ter filhos, etc.). Comparações regionais podem ser realizadas a nível bastante desagregado, em alguns casos municipais e sempre, ao menos, ao nível de unidade da federação.

Sobre CASAMENTOS, existem, dentre outras, tabelas publicadas que descrevem: 1) número de casamentos mensal segundo o lugar do registro;

2) número de casamentos anual por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher; 4) o mesmo, apenas que entre pessoas solteiras; 5) número de casamentos por grupos de idade do homem e por grupos de idade da mulher; 6) o número de casamentos, por lugar de nascimento do homem, segundo o lugar de nascimento da mulher. Dessa maneira, perguntas relativas ao ciclo vital e social da mulher podem ser respondidas, pelo menos em algumas de suas dimensões mais relevantes.

No que se refere a SEPARAÇÕES, estão publicados, dentre outros, dados que descrevem: 1) total de processos de separações judiciais encerrados em primeira instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da mesma; 2) total desses processos por natureza e fundamento da ação, segundo grupos de idade dos cônjuges na sua data de abertura; 3) o mesmo total, por sentença proferida e regime de bens do casal, segundo o lugar da ação; 4) o mesmo total, por sentença proferida e regime de bens, segundo grupos de idade dos cônjuges; 5) total de separações judiciais concedidas em primeira instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da mesma; 6) total de separações, por natureza e fundamento, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data de abertura do processo; 7) total de separações por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação; 8) total de separações por número de filhos menores; 9) total de separações, por grupos de idade do marido, segundo os grupos de idade da mulher na data da sentença; 10) total de separações por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença.

DIVÓRCIOS possuem treze tabelas publicadas, dentre as quais as que descrevem: 1) total de processo de divórcio encerrados, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casal, segundo o lugar do processo; 2) o mesmo total por tipo, natureza, sentença e regime de bens, segundo grupos de idade dos cônjuges na data de abertura do processo; 3) divórcios concedidos em primeira instância por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação; 4) o mesmo total, por casais com filhos menores de idade, por números de filhos, segundo o lugar da ação; 5) o mesmo total, por grupos de idade do marido, segundo os grupos de idade da mulher na data da sentença; 6) total de divórcios

concedidos em primeira instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundos grupos de idade dos cônjuges na data da sentença.

A riqueza de dados tanto sobre separações judiciais quanto sobre divórcios é diretamente proporcional à ausência de estudos de cientistas sociais que os venha utilizando. E, no entanto, eles poderiam apontar para importantes fenômenos que, sucedendo à constituição da família, têm levado à dissolução de um de seus vínculos legais. O divórcio é um tema para cujo estudo existem dados como os que se seguem: quem dá início, preferencialmente, à ação? por que? em que faixa de idade da mulher ele se faz mais frequente e é ela mais demandante do mesmo? e do homem, comparativamente? em que fase da vida familiar, filhos ainda menores ou já crescidos, ele se torna mais frequente? como a questão dos bens influencia sua frequência? como se dispõe a guarda dos filhos?

Quanto a ÓBITOS, dentre outras, encontram-se publicadas as seguintes tabelas: 1) total de óbitos por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar do registro; 2) total de óbito por ano de ocorrência e sexo, segundo os grupos de idade; 3) total de óbitos ocorridos e registrados, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido; o mesmo, segundo grupos de idade; 4) óbitos ocorridos e registrados por sexo e estado civil e grupos de idade; 5) óbitos de menores de um ano por grupos de idade e sexo, segundo o local de residência do falecido. No conjunto, pois, existem dados para a avaliação da especificidade das condições da morte feminina relativamente à masculina. Por último, no que respeita à ÓBITOS FETAIS, no que interessa ao estudo da mulher, estão, dentre outras, publicadas as seguintes tabelas: 1) total de óbitos fetais ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar do registro; 2) o mesmo, especificamente para fetos com mais de 28 semanas ou mais; 3) total de óbitos fetais ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de registro; 4) o mesmo, especificamente para fetos com 28 semanas ou mais de gestação; 5) total de óbitos fetais ocorridos e registrados no ano, por duração da

gestação, segundo a idade da mãe na ocorrência do parto. O conjunto dos dados abarca dois fenômenos igualmente importantes: em primeiro lugar, qual dos dois sexos é mais vulnerável à morte, quando o ser humano ainda está em formação; o segundo, de crucial interesse para estudos de saúde pública, refere-se à evolução dos números de mortalidade fetal antes e durante o parto.

Contudo, uma observação deve acompanhar a descrição das informações levantadas por pesquisas como as realizadas em registro civil. Não sendo domiciliares e, sim, institucionais, elas não levantam um conjunto de variáveis de back ground individual que usualmente são importantes para a compreensão da natureza dos fenômenos acima descritos. Essa ausência apenas poderia ser compensada por investigações como a PNAD ou censitárias. Embora certas frequências sejam levantadas nessas últimas (número de mulheres divorciadas, por exemplo), elas, como têm sido conduzidas, não tendo até o momento priorizado o fenômeno seja da dissolução do casamento, seja das razões e naturezas de óbitos, seja mesmo da criminalidade que pode levar a esse último, não permitem avaliar como eles se refletiriam diferenciadamente quanto aos dois sexos. Questões como essas apenas resolver-se-iam ou através surveys domiciliares específicos ou de um suplemento especial à PNAD.

Resta, por último, lembrar que COR pode ser considerada uma variável importante na classificação de grupos populacionais, em virtude da carga sociológica que traz consigo. Em outras palavras, a história peculiar das relações raciais no Brasil fez com que uma variável que em princípio trata-se apenas um atributo classificatório se transformasse em um critério substantivo de discriminação de agrupamentos populacionais. Em 1967, a PNAD foi a campo incorporando a seu corpo básico um quesito autotranscategorizatório que permitiu constituir estatisticamente tais agrupamentos. Ao mesmo tempo, elaborou-se um plano de tabelas, ainda não publicado, para divulgação dos principais resultados obtidos naquela ocasião.

II. INDICADORES ECONÔMICOS E TRABALHO

Uma das principais características das sociedades modernas é seu caráter mercantil, em outras palavras, nela, bens e serviços são tendencialmente adquiridos no mercado e trocados por dinheiro. Uma outra característica que segue de perto a primeira é seu assalariamento, isto é, o dinheiro também se obtém no mercado, no caso específico, no mercado de trabalho. Toda mulher, exceto provavelmente as muito ricas ou as muito doentes, trabalha; não todas, no entanto, trabalham em troca de salário; frequentemente o fazem em suas casas, numa lida diária que terminou por ganhar conjugação no feminino, "dona de casa". Frequentemente é esse papel que permite aos homens o trabalho assalariado; provavelmente, como a bibliografia tem insinuado, esse papel também permite algum rebaixamento no salário masculino, desde que, executado gratuitamente, torna menor seu custo de sobrevivência. Estudiosos do trabalho da mulher concordam, pois, que sua análise necessita de dois conjuntos de dados, o primeiro referente à sua relação com o mercado; o segundo, referente ao seu trabalho gratuito de esposa, companheira e mãe, desempenhado em sua casa e, assim, fora do mercado.

No primeiro caso, são importantes informações que indiquem as taxas pelas quais vêm sendo absorvidas no mercado de trabalho (população economicamente ativa), seja na condição de empregada, seja na de desocupada; como essa absorção se processa espacialmente e por quais setores de atividade; quais as categorias ocupacionais dessa absorção; quais os rendimentos gerados; qual o tipo sócio-econômico de mulher que encontra oportunidades no mercado de trabalho ou que tende a procurá-lo (idade, educação, estado civil e conjugal, número de filhos, etc.); número de horas trabalhadas semanalmente; posse de uma carteira de trabalho assinada; acesso à Previdência; experiência profissional anterior.

No segundo caso, são relevantes as informações através das quais se possa examinar como se dá o dispêndio do seu tempo; quais as atividades envolvidas na rotina; o número de membros e/ou habitantes para os quais presta serviços e quais; se conta com ajuda no trabalho ou não.

Indubitavelmente, pela amplitude de sua cobertura - todo o país, à exceção da região norte rural - e pela sua periodicidade - anual - a PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PNAD) é a mais importante investigação sobre mão de obra do país e, especificamente, sobre o trabalho feminino no mercado de trabalho. A PNAD é, antes de tudo, uma detalhada busca de dados sobre a oferta de trabalho no país. Ela implantou-se gradativamente desde 1967 e opera a partir de uma amostra probabilística de domicílios, cujo universo, desde 1979, é o acima apontada. Razões de custo, no entanto, fazem que essa amostra privilegie regiões urbanas e metropolitanas: cidades com mais de 100.000 habitantes tem probabilidade igual a 1 de estarem nela incluída (para detalhes ver IBGE, METODOLOGIA DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS NA DÉCADA DE 70: METODOLOGIA E PRINCIPAIS TABELAS REFERENTES AO PERÍODO DE 1976 A 1979, Rio de Janeiro, 1981)

Seu principal conceito é o de trabalho e as pessoas habitantes dos domicílios amostrais são investigadas a partir de suas relações com o mesmo: se trabalham, lhes são inquiridos certos quesitos; se não trabalham, outros quesitos, em número bem menor, são pertinentes. Trabalho compreende-se como "o exercício de ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupa; etc.), pelo menos durante 14 horas por semana em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente, pelo menos, 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc." (DEREN/IBGE, "Características de mão de obra investigadas na PNAD e na PME e alguns aspectos a serem estudados para a próxima reformulação da PNAD", mimeo; qualquer volume da PNAD traz uma descrição dos conceitos principais na sua introdução). A tendência clara da história do conceito é a da sua ampliação para que abarque o maior número de situações possível no mercado de trabalho: desde 1982 eliminou-se a restrição pela qual só se admitia como forma de remuneração o pagamento em benefícios para os empregados domésticos.

A partir de sua relação com o trabalho, a PNAD distingue três grupos, o primeiro formado por pessoas OCUPADAS, o segundo por pessoas

DESOCUPADAS, o terceiro, por pessoas NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS. OCUPADAS são aquelas pessoas que trabalharam no período tomado como referência ou que, tendo trabalho, não trabalharam porque, por exemplo, estavam de férias. DESOCUPADAS são aquelas pessoas que não tinham trabalho no período de referência mas que estavam dispostas a tê-lo, tomando providências nessa direção. NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS são aquelas pessoas que não trabalham e não estão desocupadas no sentido aqui definido. Fazem parte dela estudantes, aposentados, pensionistas, inválidos, pessoas que vivem de renda e donas de casa. Ao conjunto formado pela soma de OCUPADOS e DESOCUPADOS, a PNAD denomina POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA. A TAXA DE DESEMPREGO é o resultado da relação entre o total de DESOCUPADOS e o total da POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA.

Pessoas ocupadas têm sua OCUPAÇÃO classificada ao nível de três dígitos: ocupações técnica, científica, artística e assemelhada; administrativa; agropecuária e profissão extrativa vegetal e animal; indústria de transformação e construção civil; comércio e atividades auxiliares; prestadores de serviços; outras ocupações (garimpeiros, trabalhadores na extração de petróleo, salineiros, portuários, vigias, ocupações na defesa nacional e segurança pública, etc.).

Além disso, é inquirida sua ATIVIDADE ECONÔMICA, que se classifica como: agrícola; indústria de transformação; indústria de construção; outras atividades industriais; comércio de mercadorias; prestação de serviços (alojamento e alimentação; reparação e conservação, pessoais, domiciliares, diversões); serviços auxiliares; transporte e comunicações; social (comunitário, médico, odontológico, ensino); administração pública; outras atividades (instituições de crédito, seguros, capitalização, organizações internacionais e representações estrangeiras).

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO significa classificar as pessoas em nove categorias, das quais cinco são relacionadas com o setor agropecuário: parceiro empregado; trabalhador agrícola volante com intermediário; trabalhador agrícola volante sem intermediário; parceiro por conta

própria; parceiro empregador. As demais categorias são empregados (pessoas que trabalham para um empregador, em geral obrigando-se a cumprir uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida algum tipo de remuneração; incluem-se aí o pessoal que presta serviço militar obrigatório e sacerdotes, ministros de igreja, rabinos, frades, freiras e outros clérigos); empregadores; conta própria; não remunerados (pessoas que exerçam atividade econômica sem remuneração pelo menos até 15 horas semanais, ajudando membro da unidade familiar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo ou ainda estagiário ou aprendiz). No entanto, a PNAD não divulga os resultados dessa forma e, sim, agrupa-os, como se pode ver em suas publicações, em:

- não remunerados
- empregadores (incluindo os parceiros empregadores)
- conta própria (incluindo os parceiros por conta própria)
- empregados (incluindo os parceiros empregados e os trabalhadores agrícolas volantes, com ou sem intermediários)

Os empregados são, ainda, subdivididos entre os que têm carteira de trabalho assinada e os que não têm carteira de trabalho assinada. O problema, no caso, é o do funcionário público que, embora não a tendo, dado seu regime de trabalho distinto, longe está de poder ser considerado, como é o caso da maior parte dos demais nessa condição, de trabalhador sem contrato e/ou trabalhando informalmente.

A PNAD pergunta, ainda: horas normalmente trabalhadas, rendimento mensal do trabalho, outros rendimentos, contribuição à previdência.

A variável RENDIMENTO é claramente de difícil quantificação com um grau aceitável de precisão. As dificuldades são menores no caso de empregados com remuneração fixa e de empregadores e trabalhadores por conta própria com retirada fixa, embora momentos de inflação mensal muito alta tendam, mesmo nesse caso, embaraçar-la. Tais dificuldades, no entanto, acumulam-se no que se refere aos empregados, empregadores e por conta própria cuja remuneração varia em função seja de sua produtividade, seja de lucros, elas se acumulam.

Sobre as pessoas DESOCUPADAS (procurando emprego), a pesquisa investiga o tempo de procura e a eventualidade da pessoa já ter trabalhado anteriormente; em caso afirmativo, se com ou sem remuneração. Para os que já trabalharam auferindo remuneração, tenta-se caracterizar o último trabalho (OCUPAÇÃO, ATIVIDADE ECONÔMICA, POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO). Se ele tiver sido EMPREGADO, indaga-se o tempo que trabalhou nesse emprego, os motivos pelos quais saiu, se tinha ou não carteira assinada.

Tomando em conta o fato de que a PNAD pergunta o SEXO dos moradores dos domicílios sorteados, todas as perguntas podem, em princípio, ter suas respostas discriminadas segundo o mesmo. Não obstante, no que tange ao trabalho feminino, estão sendo divulgadas apenas as tabelas seguintes:

- 1) pessoas de 10 anos ou mais, por condição de atividade (economicamente ativa, não economicamente ativa) e sexo, segundo a situação do domicílio (rural e urbano) e os grupos de idade;
- 2) pessoas de dez anos ou mais e valor do seu rendimento médio mensal, por sexo, segundo as classes de rendimento;
- 3) pessoas economicamente ativas e valor do seu rendimento médio mensal, por sexo, segundo as classes de rendimento mensal;
- 4) pessoas ocupadas, por situação de domicílio e sexo, segundo os grupos de idade;
- 5) pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo o sexo e as classes de rendimento mensal do trabalho principal;
- 6) pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo o sexo e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos;
- 7) pessoas ocupadas e valor do seu rendimento médio mensal, por sexo, segundo as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos;
- 8) pessoas ocupadas por contribuição para institutos de previdência, segundo o sexo e os ramos de atividade;
- 9) idem, segundo os grupos de idade;
- 10) empregados no trabalho principal, por carteira de trabalho assinada pelo empregador, segundo o sexo e os grupos de idade;
- 11) idem, segundo os ramos de atividade.

Os resultados estão disponíveis para o Brasil, para todos os Estados, para grandes regiões e para regiões metropolitanas.

Em princípio, a PNAD cobre a organização do trabalho feminino das mulheres que são parte do mercado de trabalho, seja na condição de ocupada, seja na de desocupada (mas procurando emprego). Sobre essas, o que não estiver registrado nas livrarias da instituição, não obstante pode ser obtido através de tabulações especiais. Sobre as mulheres não economicamente ativas, em específico sobre donas de casa, as perguntas feitas, dado seu pouco número e superficialidade, são inúteis para o estudo da organização de seu trabalho.

Um suplemento à PNAD em 1983 teve a intenção de detalhar as características da mão de obra e da sua relação com a Previdência no país. No que se refere à mão de obra, foram formulados quesitos que procuravam as seguintes informações para todos os moradores que tivessem mais de dez anos:

- 1) Para o conjunto dos que no período compreendido entre outubro de 82 e setembro de 83 a maior parte do tempo procuraram trabalho, frequentaram escola, cuidaram de afazeres domésticos, eram aposentados:
 - a) se trabalhou em algum momento do período;
 - b) se sim, i) quando saiu do último trabalho, ii) se procurou emprego, iii) se pretende continuar procurando-o, iv) se não pretende, as razões (frequenta escola, não quer trabalhar, não encontra trabalho, cuida dos afazeres domésticos, está doente, outras; se tomou alguma providência para encontrar trabalho, quando e qual;
 - c) se não trabalhou em nenhum momento do período, i) se já haviam trabalhado antes do período considerado, ii) em caso afirmativo de já havia trabalhado antes do período considerado, se está procurando emprego, iii) em caso afirmativo, aplicam-se as perguntas pertinentes.
- 2) Para os que trabalharam a maior parte do tempo:
 - a) idade que começou a trabalhar de forma remunerada;
 - b) para todos os meses do ano, posição na ocupação e ramo de atividade.

O plano tabular que deu origem à divulgação dos resultados da pesquisa não conta com nenhuma tabela que os discrimine por sexo do respondente. Assim, ao estudioso resta o trabalho com tabulações especiais. A amostra permitiu que tais resultados fossem divulgados para o país como um todo, para grandes regiões PNAD, para quase todos os estados da federação

(Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás), para o Distrito Federal e para regiões metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre).

A PESQUISA MENSAL DE EMPREGO (PME) pode ser considerada uma pesquisa complementar à PNAD que inicialmente tinha intenção de cobrir todas as regiões metropolitanas. No entanto, no momento está restrita a apenas seis: Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre. Sua finalidade é o acompanhamento conjuntural dos níveis de emprego no país. Tratando-se de uma pesquisa voltada para o mercado, isto é, para a caracterização da oferta disponível de trabalho, nela parece justificável que atenção não seja conferida às categorias profissionais - como a dona de casa - que se encontram fora do mercado. Ambas usam os mesmos conceitos, exceção a RENDIMENTO, no qual, ao invés de indagar aquele habitualmente recebido, indaga o efetivamente auferido (o que lhe é possível em virtude de seu caráter mensal). Embora ela pergunte o SEXO do entrevistado, não utiliza essa informação na maior parte das tabelas em sua divulgação, que é realizada numa publicação denominada INDICADORES IBGE, de caráter igualmente mensal. Por último, cabe ressaltar que alterações na pesquisa em 1982 tornam impossível a construção de séries históricas que utilizem os anos anteriores a esse.

Uma polémica quanto ao conceito de DESOCUPADOS da PME inevitavelmente surgiu. Em primeiro lugar, ela deve-se a uma mudança no conceito, em 1982, que baixou drasticamente a taxa e inviabilizou séries históricas incluindo os anos anteriores. Foi a partir daquela ocasião que passou-se a incluir na categoria apenas aquelas pessoas que, não dispondo de emprego e querendo tê-lo, tivessem de fato tomado providências nesse sentido que o questionário passava a socitar que fossem nomeadas. Além da suspeição de mudança de critérios num momento de recessão econômica, o fato de que o DIEESE use um conceito diferente daquele do IBGE - o de DEBALENTADOS - acirrou a questão. DESALAENTADAS são pessoas que não estão empregadas, gostariam de estar mas que não procuram empregos

porque acreditam que não vão encontra-lo. Finalmente, outra questão interligada refere-se ao fato de que as taxas do DIEESE e do IBGE para São Paulo frequentemente colidem. Aqui cabe lembrar que, em primeiro lugar, a taxa da instituição paulista é uma média dos últimos três meses, e a do IBGE refere-se apenas ao último mês; em segundo, que a tendência de médio prazo de ambas é quase sempre coincidente (até porque os desalentados do DIEES, dada sua composição jovem e feminina, quase sempre donas de casa, flutuam pouco e, assim, também pouco influenciam o movimento da taxa).

Dona de casa não é uma ocupação que, seja pela PME, seja pela PNAD, permite à mulher ser considerada como trabalhando ou possuidora de uma ocupação. Assim, como já se afirmou sobre essa condição de não economicamente ativa, a ela não se dirigem perguntas sobre a natureza de suas atividades. No entanto, outras questões existem cujos resultados, embora não publicados, permitiriam, se obtidos, e poderiam ser-lo através de pedidos de tabulação especial, o desenho de um quadro sobre as suas relações com o aquele trabalho executado no mercado de trabalho. Essas questões, além daquelas que buscam descobrir se a mulher está procurando emprego e tomando alguma atitude nesse sentido (consultando empregadores; fazendo concurso; consultando agências ou sindicatos; colocando ou respondendo anúncios; consultando amigos ou parentes ou outra que porventura não estiver incluída), o que lhe permitiria ser incluída no mercado de trabalho na condição de desocupada, relacionam-se à sua experiência ocupacional anterior (há quanto tempo saiu do último trabalho; qual foi a última ocupação remunerada; se era empregada, empregadora, por conta própria; quanto tempo permaneceu nessa condição; se foi dispensada ou pediu demissão; se tinha carteira de trabalho assinada).

Além das investigações realizadas pelo IBGE e concernidas com a estrutura da mão de obra e do mercado de trabalho, isto é, da oferta de mão de obra, o Ministério do Trabalho coordena, desde 1975, a divulgação de informações recolhidas pela RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) e que são indicativas da oferta de empregos pelos empregadores.

O preenchimento dos formulários da RAIS deve, por força de lei, ser realizado pelos seguintes empregadores: todos aqueles definidos pela CLT; todas as pessoas jurídicas e de direito privado, inclusive empresas públicas, registradas ou não em Juntas Comerciais, órgão fazendário estadual ou federal ou cartório de registro de pessoas jurídicas; empresas individuais, inclusive as que não possuem empregados; autônomos ou profissionais liberais que mantiveram empregados no ano base; órgãos de administração direta ou indireta dos governos federal, estadual, municipal ou de território; condomínios e sociedades civis; filiais, sucursais, agências ou quaisquer órgãos de pessoa jurídica domiciliada no exterior.

Foi apenas a partir de 1980 que o Ministério do Trabalho formou uma infra-estrutura técnica capaz de identificar o potencial de informações recolhidas pela pesquisa e de produzir um plano para divulgá-las. Consultas às fitas originais da RAIS até então e aos dados tanto de 1984 quanto posteriores a 1985 (exclusive) devem ser dirigidas à Secretaria de Emprego e Salário, o mesmo se aplicando a outras informações não publicadas dos anos de 1980, 1981, 1982, 1983 e 1985.

As informações referem-se a todos os empregados contratados em regime de CLT, por prazo indeterminado ou determinado, inclusive a título de experiência; servidores estatutários de administração direta ou indireta; temporários, regidos pela Lei 6.019, de 03/01/74. Sobre cada um desses empregados levanta-se: nome, código PIS/PASEP, sexo, data do nascimento, carteira de trabalho, CPF, categoria na Categoria Brasileira de Ocupações (COB), horas semanais trabalhadas, salário contratual, data e causa de rescisão do contrato (se for o caso), data da opção pelo FGTS, data de admissão, remuneração total no ano base, nacionalidade, tipo de vinculação empregatícia, grau de instrução, remuneração no mês de dezembro, contribuição para a Previdência, recolhimento ao FGTS.

A pesquisa foi divulgada em 1980, 1981, 1982 e 1983 para o Brasil e, em casos de algumas tabelas, para as grandes regiões, recortadas como o faz a PNAD. Desde 1985 ela está divulgada para o país, para as regiões norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste, para todos os estados.

para o Distrito Federal e para as regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Entre 1980 e 1983 as tabelas divulgadas que levam em conta o sexo do empregado são as seguintes:

1) Relativamente à características gerais do emprego: a) emprego por sexo (Brasil e todas as regiões); b) emprego por sexo por setores de atividade (na agricultura, indústria, serviços, governo) (Brasil); c) emprego por sexo por ocupação (trabalhadores da profissão artística, científica e assemelhada; membros do poder legislativo, executivo, judiciário, funcionários públicos superiores, diretores de empresa e assemelhados; trabalhadores de comércio e assemelhados; trabalhadores de serviços de turismo, hospedagem, serventia, higiene e embelezamento, segurança e assemelhados; trabalhadores agropecuários, florestais, pesca e assemelhados; trabalhadores da produção industrial, operadores de máquina, condutores de veículos e assemelhados) (Brasil).

2) Relativamente à remuneração: a) remuneração média mensal (em salários mínimos por sexo (Brasil)); b) remuneração por sexo (em milhões de cruzeiros) (Brasil); c) emprego masculino e feminino por faixa de remuneração (Brasil); d) emprego por sexo por remuneração média mensal (até um salário mínimo, de um a dois sm, 2 a 3 sm, 3 a 4 sm, 4 a 5 sm, 5 a 7 sm, 7 a 10 sm, 10 a 15 sm, 15 a 20 sm, 20 a 30 sm, mais de 30 sm) (Brasil).

Em 1985 o MINISTERIO DO TRABALHO alterou, ampliando o número, o sistema de tabelas que vinha dando a público. Desde então, todas as informações publicadas estão discriminadas pelo sexo do empregado:

1) Relativamente às características do emprego: a) empregos segundo faixa etária e sexo, por setor de atividade econômica; b) empregos segundo grau de instrução e sexo; c) empregos segundo natureza do vínculo e sexo, por setor de atividade econômica; d) empregos segundo o tamanho do estabelecimento e sexo, por setor de atividade econômica; e) empregos segundo o tempo de serviço e sexo, por setor de atividade econômica; f) empregos segundo o tempo de serviço, sexo e grau de

instrução, por setor de atividade econômica; g) empregos segundo o tempo de serviço, sexo e remuneração, por setor de atividade econômica; h) emprego segundo remuneração e sexo, por setor de atividade econômica; i) empregos segundo remuneração média mensal no ano base e sexo, por setor de atividade econômica; j) empregos segundo salário contratual, sexo e setor de atividade econômica; k) empregos segundo nacionalidade, sexo e grupos de ocupação; l) empregos segundo o grau de instrução e sexo e grupo ocupacional; m) empregos segundo remuneração média mensal no ano base, sexo e grupo ocupacional. (Todas informações para o dia 31.12)

2) Relativamente a flutuação do emprego: a) admissões segundo mês e sexo, por setor de atividade econômica; b) desligamentos segundo o mês e sexo por setor de atividade econômica; c) admissões segundo grau de instrução e sexo, por setor de atividade econômica; d) desligamento segundo grau de instrução e sexo, por setor de atividade econômica; e) admissões segundo mês, sexo e grupo ocupacional; f) desligamento segundo mês, sexo e grupo ocupacional; g) desligamento segundo causa da rescisão e sexo, por setor de atividade econômica; h) desligamento segundo tempo de serviço e sexo, por setor de atividade econômica; i) desligamento segundo tempo de serviço, sexo e causa da rescisão, por setor de atividade econômica.

3) Relativamente à remuneração e salário contratual: a) remuneração média no mês de referência segundo mês, sexo e setor de atividade econômica; b) salário contratual médio dos empregados em 31.12 segundo faixa etária, sexo e setor de atividade econômica; c) salário contratual médio dos empregados em 31.12 segundo grau de instrução, sexo e setor de atividade econômica; d) salário contratual médio dos empregados em 31.12 segundo tempo de serviço, sexo e setor de atividade econômica; e) salário contratual médio dos empregados em 31.12 segundo faixa de salário, sexo e setor de atividade econômica; f) montante de salários contratuais dos empregados em 31.12 segundo faixa de salário, sexo e setor de atividade econômica; g) remuneração média no mês de referência segundo mês, sexo e grupo ocupacional.

Ao longo dos anos, a cobertura nacional da RAIS expandiu-se, bem como melhorou consideravelmente sua capacidade de impor aos empregadores o dever de fornecer as informações solicitadas. Essa expansão de cobertura necessariamente deve ser levada em conta nas análises que se procedem utilizando dados dessa investigação, não devendo ser confundida com um aumento do nível de atividade econômica.

Ainda deve ser ressaltado que, devido ao fato que a RAIS recolha suas informações nos locais de emprego enquanto a PNAD o faz no local de moradia dos empregadores e através de uma metodologia amostral, discrepâncias quanto a seus resultados devem ser esperadas. (As principais discrepâncias estão analisadas em um estudo de João L. M. Saboia e Ricardo M.L. Tolipan "A relação anual de informações e o mercado formal de trabalho no Brasil: uma nota", em PESQUISA E PLANEJAMENTO ECONOMICO, 15(2), agosto de 1985). Embora uma análise semelhante à empreendida pelos dois autores citados acima não tenha se verificado para dados pós 1983, não obstante ela chama atenção para um cuidado básico que todo pesquisador deve possuir quanto aos limites das informações que manipula.

Cabe assinalar que também o MINISTERIO DO TRABALHO possui um levantamento mensal da situação do emprego, isto é do número de contratações e dispensas no país. De fato, em virtude da Lei 4923, as empresas que mantêm empregados contratados em regime de CLT são obrigadas a informar, nominalmente, ao MT, qualquer modificação ocorrida em seu quadro de pessoal. Desde 1983 que o número de informações prestada é mais vasto, compondo o formulário de preenchimento uma unidade destinada à enumeração das características do estabelecimento e uma outra destinada à enumeração das características dos empregados admitidos ou desligados (nome e número do PIS/PASEP, sexo, idade, grau de instrução, ocupação na CBO, remuneração mensal, horas semanais trabalhadas, data da admissão). Embora a informação sobre sexo exista, os números divulgados mensalmente pela Secretaria de Emprego e Salário, desse ministério, não a incorporam. A rigor, mais preocupado em fornecer indicadores sobre nível de atividade dos diversos setores de atividade econômica nas várias regiões geográficas, ela não dá a público os

atributos sócio-demográficos dos trabalhadores contratados ou despedidos.

Restam por último os Censos. Tanto o CENSO DEMOGRAFICO, realizado decenalmente, quanto os CENSOS ECONOMICOS, quinquenais, indicam movimentos relevantes seja quanto à presença feminina no mercado de trabalho, caso da primeira investigação, seja quanto à oferta de trabalho para a mulher, caso das segundas.

Embora as informações recolhidas pelas PNADs atualizem aquelas do CENSO DEMOGRAFICO, o fato que esse último opere com uma amostra de 25% do total de domicílios brasileiro faz com que elas possam, nele, ser utilizadas para níveis municipal, de micro e meso região, além de estados e macro-região. Cobre, ainda, a lacuna verificada na PNAD quanto à área rural da região norte. Essas as razões que fazem com que, já na ocasião de um novo Censo, não se deixe aqui de lembrar do anterior.

Os CENSOS ECONOMICOS de 1985 - AGROPECUARIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL E SERVIÇOS- solicitaram em seu questionário informações sobre o sexo da mão de obra ocupada em todos os estabelecimentos por eles pesquisados. Não obstante, sua divulgação não se fez.

O CENSO AGROPECUARIO em uma tabela intitulada pessoas ocupadas, distribuição por categoria e sexo e pessoa ocupada residente no estabelecimento, segundo a classe de atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total informa: a) o número de mulheres em relação ao total de pessoas ocupadas; b) o mesmo, por classe de atividade econômica (agricultura, agropecuária, pecuária, horticultura ou floricultura, silvicultura, avicultura, cunicultura/apicultura/sericicultura, extração vegetal); c) a mesma proporção, por número de pessoal ocupado (menos de cinco, de cinco a menos de 10, de 10 a menos de 20, de 20 a menos de 50, de 50 a menos de 100, 100 e mais); d) a mesma proporção, por grupos de área total dos estabelecimentos (em ha.) (vinte classes diferentes de tamanho, desde menos de 1 ha. até 100.000 e mais ha.); e) a mesma proporção dos itens anteriores, subdividida em dois grupos etários, com menos e com 14 anos e mais; f) a mesma proporção dos itens anteriores, em relação ao total de cada uma

das condições ocupacionais do pessoal ocupado (responsável e membros não remunerados da família, empregados permanentes, empregados temporários, parceiros e outras condições). Tais informações estão publicadas para todas as unidades da federação. No caso de meso e micro-região e municípios o pessoal ocupado, diferenciado por seu sexo, encontra-se, em tabela, distribuído por sua categoria ocupacional.

Quanto aos demais Censos do CENSO ECONOMICO, relativamente às mulheres é possível, em suas publicações, visualizar: a) sua proporção em relação ao total de pessoas ocupadas; b) o mesmo, segundo a situação urbana ou rural do estabelecimento; c) o mesmo, segundo gêneros; d) para cada categoria ocupacional as proporções dos itens anteriores.

Fundamental é estar atento para o fato de que o CENSO INDUSTRIAL não computa, entre o pessoal ocupado, os trabalhadores em domicílio, que recebem por tarefa, por trabalhos parciais ou de acabamento em materiais fornecidos pelos estabelecimentos. O fato de que, provavelmente, muitas mulheres encontrem-se nessa condição (por exemplo, na indústria de confecções) torna seu número, com igual probabilidade, subestimado.

III. SAÚDE E GARANTIAS SOCIAIS

A produção de indicadores sobre a saúde de uma população necessariamente há que atentar para duas ordens de questões: os níveis de sanidade, morbidade e mortalidade dos indivíduos e todos os fenômenos a eles correlatos; seu acesso a serviços destinados a atendê-la em circunstâncias que requerem prevenção, aconselhamento ou tratamento. O fato de que o organismo feminino seja, em certos traços, distinto do masculino, o faz susceptível a um conjunto peculiar de moléstias, bem como a apresentar peculiaridades em suas demandas por serviços prestadores daquele atendimento, tendo em vista seu papel na reprodução humana.

Do ponto de vista da relação das mulheres com doenças, em particular da capacidade que têm essas últimas, em seu caso, de se tornarem mortais, a fonte de consulta mais importante denomina-se ESTATISTICAS DE

MORTALIDADE, publicadas desde 1978 pelo Centro de Documentação do Ministério da Saúde. O último número disponível refere-se a 1984 e sua periodicidade é anual referem-se a todas as regiões, UFs e suas capitais.

Determina a legislação brasileira que, em todo o território nacional, nenhum sepultamento seja realizado sem uma certidão de registro, feito à vista de um atestado médico, ou na falta desse profissional, sem as assinaturas de duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou verificado a morte. As estatísticas de mortalidade baseiam-se nesses registros. Desde 1975 a declaração de óbito é padronizada e nela são fornecidos dados quanto a: TIPO DE ÓBITO (fetal, não fetal); DATA; ESTADO CIVIL; SEXO; IDADE (por hora, se no primeiro dia; por dia, se no 1º mês, por mês, no 1º ano, por ano, acima de 1 ano); LOCAL DA OCORRÊNCIA (hospital, domicílio, via pública, outro, ignorado); MUNICÍPIO DA OCORRÊNCIA; MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA; NATURALIDADE; GRAU DE INSTRUÇÃO (nenhuma, fundamental, segundo grau, superior, ignorada); ASSISTÊNCIA MÉDICA DURANTE A DOENÇA QUE CAUSOU A MORTE (sim, não, ignorada); MÉDICO QUE ASSINOU O ATESTADO (sim, não, IML, etc.); DIAGNÓSTICO CONFIRMADO (por necropsia, cirurgia, exame complementar - sim, não, ignorado); CAUSA BÁSICA DO ÓBITO (classificação do CIC; se externa, homicídio, suicídio, atropelamento, demais acidentes de trânsito, acidente de trabalho, queda, afogamento, outros); OCUPAÇÃO HABITUAL; (Para menores de um ano) ocupação habitual e grau de instrução do pai e mãe, número de filhos tidos pela mãe e se nascidos vivos ou mortos, duração da gestação, tipo da gestação - única, dupla, triplice, mais de três -, tipo de parto -espontâneo, operatório, fórceps, ignorado-, peso ao nascer)

O Ministério reconhece a ocorrência de inúmeros sepultamentos sem o registro competente, estimando uma cobertura em torno de 75% do total de óbitos para suas estatísticas. Provavelmente, essa subestimação é maior nas regiões norte e centro-oeste, conforme ele próprio assinala. Por essa razão, não é conveniente o cálculo de coeficientes que usem o total da população como denominador, devendo ser substituídos por indicadores de mortalidade proporcional.

As causas de óbito derivam da Lista brasileira para mortalidade, consistindo em 42 rubricas - inclusive aborto, causas obstétricas diretas, malignidade de útero, malignidade de colo de útero, malignidade de mama, doenças de órgãos genitais femininos, afecção de origem peri-natal, tétano neo-natal, trauma de parto, crescimento fetal retardado, asfixia ao nascimento - originárias da nona revisão da Classificação Internacional de Doenças (CIC). Das tabelas divulgadas constam números para todas essas rubricas, discriminados por sexo e por grupos etários. As 42 rubricas estão também apresentadas agregadamente, compreendendo quatorze grupos, inclusive complicações de gravidez, parto e puerério e doenças do aparelho geniturinário. As estatísticas publicadas referem-se a totais de regiões, unidades da federação e suas respectivas capitais. Outros cruzamentos que não apenas por sexo/grupos de idade, segundo o próprio Ministério, devem ser buscados em secretarias estaduais de saúde, nos departamentos dedicados à coleta dessas informações ou em eventuais publicações dele próprio.

Em 1981, como suplemento especial à PNAD, foi ao campo um questionário para cuja elaboração contribuíram técnicos do Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Previdência e IPEA.

Diretamente relacionadas com a questão da saúde da mulher foram publicadas tabelas cobrindo as dimensões assim denominadas:

1) ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL: a) número de mulheres que tiveram filhos ou estiveram grávidas, segundo grupos de idade; b) número de mulheres que estiveram grávidas ou tiveram filhos por atendimento pré-natal, segundo as classes de rendimento mensal familiar; c) idem, por número de atendimentos pré-natais, segundo as classes de rendimento mensal familiar; d) idem, por tipo de parto, segundo as classes de rendimento mensal familiar; e) idem, por pessoa que atendeu ao parto, segundo as classes de rendimento mensal familiar; f) idem, por classes de rendimento mensal familiar, segundo o aleitamento materno e o tempo de amamentação.

2) HOSPITALIZAÇÃO: a) número de pessoas hospitalizadas, por sexo e grupos de idade; b) idem, por motivo da última hospitalização, segundo a condição de utilização do hospital; c) idem, por situação do domicílio

(rural ou urbano), segundo os grupos de idade; d) número de pessoas de dez anos ou mais hospitalizadas, por sexo e por condição de atividade (economicamente ativa ou não), segundo a condição de utilização do hospital na última internação.

3) MORBIDADE: a) número de pessoas que tiveram problemas de saúde no período de referência de duas semanas, por sexo, segundo os grupos de idade; b) número de pessoas que tiveram problemas de saúde no período de referência de duas semanas, por tipo de problema (dentário, acidente, etc.), segundo a situação do domicílio.

4) UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: a) número de pessoas que utilizaram serviços de saúde no período de referência de um mês, por sexo, segundo os grupos de idade; b) número de pessoas que tiveram consultas médicas no período de referência de um mês, por sexo, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade.

Os dados divulgados se referem ao Brasil, às grandes regiões, estados e regiões metropolitanas. A pesquisa ter sido realizada em 1981 não consiste em impedir a estudos que os utilizem; não há nada a autorizar a presunção que tenha havido grandes alterações na estrutura das relações entre indivíduos e saúde desde então.

Em 1986 dois novos suplementos foram acrescentados à PNAD, os quais, embora não divulgados ainda, poderão subsidiar o diagnóstico e a análise de aspectos, de um lado próprios à saúde da mulher (métodos de regulação da fertilidade), de outro relacionados à sua utilização, enquanto cidadã, de serviços prestadores de atendimento quanto à saúde. Sua importância crucial para a saúde feminina faz com que, aqui, seja detalhado o primeiro dos questionários.

O questionário do suplemento sobre métodos anticoncepcionais foi aplicado às mulheres de 15 a 54 anos moradoras de uma sub-amostra de domicílios da PNAD, apenas por entrevistadoras do sexo feminino, contando com perguntas que procuravam avaliar: a) se a mulher já esteve, e quantas vezes, grávida; b) se já teve, e em que número e sexo, filhos nascidos vivos, e quantos desses e de que sexo, permanecem vivos; c) qual a data do nascimento do último filho; d) se a mulher teve algum

filho nascido morto com mais de sete meses de gestação, qual o e de qual sexo; e) se algum desses mostrou sinais de vida, discriminado por sexo; f) se está utilizando algum método anticoncepcional e qual (pílula, diu, diafragma, espermicida, preservativo, interrupção do ato, abstinência, tabela, billings, outros, especificado); g) se não está utilizando nenhum método porque se encontra grávida; g) lugar onde compra ou tem acesso ao anticoncepcional (farmácia, posto ou clínica, unidade de saúde pública, unidade de saúde do INAMPS, posto da LBA, outros, especificado); h) no mês da pesquisa, onde o método foi adquirido ou ganho; i) razões da escolha do método (é o único que conhece, problemas de saúde, período de descanso, questão religiosa, indicação médica, medo dos efeitos colaterais dos demais, mais fácil, está amamentando, mais seguro, outros, especificado); j) faz uso simultaneamente de mais de um método e quais; k) período de descanso do método; l) frequência de ida ao ginecologista; m) razões do não uso de método anticoncepcional (esterilização, retirada de útero, trompas e/ou ovários, companheiro esterilizado; vontade de engravidar; período de amamentação ou pós parto, menopausa, não tem companheiro, não precisa porque não consegue engravidar, não conhece nenhum método, outros, especificado); n) se esterilizada, quando fez a esterilização; o) razões da esterilização (número grande de cesáreas, problemas de saúde, número de filhos suficiente, questões financeiras, questão de idade, outras, especificado); p) se foi paga ou gratuita e onde foi realizada (posto ou clínica de planejamento familiar, hospital, clínica ou consultório, unidade de saúde pública, unidade de saúde do INAMPS, hospital particular, não sabe, outros, especificado); q) se a esterilização foi realizada por ocasião do último parto.

A DATAPREV, ligada ao Ministério da Previdência e Assistência Social dispõe, igualmente, de informações que podem se revelar preciosas no diagnóstico da saúde feminina, bem como do atendimento hospitalar que lhe é prestado. O fato é que o INPS requer, a todos os serviços por ele contratados (mas apenas a esses), o preenchimento de uma ficha que acompanha o internamento de cada paciente, bem como de uma outra, no momento em que a alta hospitalar lhe é concedida. Da primeira ficha constam: NOME DO PACIENTE; PARECER TÉCNICO COM DADOS ELUCIDATIVOS SOBRE

A NOSOLOGIA; DIAGNOSTICO PROVAVEL (código do CID); TIPO DE TRATAMENTO (clínico, cirúrgico, obstétrico, etc.); CARATER DA INTERNAÇÃO (urgência ou emergência); NOME E NUMERO NO CRM OU CRO DO RECOMENDANTE DA INTERNAÇÃO; SE E A 1o INTERNAÇÃO, A 2o, 3o OU DEMAIS NO ESTABELECIMENTO; NOME E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO; NOME DO SEGURADO, NUMERO E SERIE DE SUA CARTEIRA PROFISSIONAL; ENDEREÇO DO PACIENTE; NUMERO DA IDENTIDADE; SEXO; DATA DE NASCIMENTO; CONDIÇÃO PERANTE A PREVIDENCIA (segurado, esposa, filho, outra); PROVENIENCIA (do municipio, de outro municipio no estado, de outro estado); NACIONALIDADE; JUSTIFICATIVA TECNICA DA EMERGENCIA

A partir do momento em que o paciente foi internado, supostamente o INPS deverá acompanhá-lo, através da emissão, feita pelo estabelecimento, de uma conta hospitalar. Nessa conta constam seu nome, diagnóstico, se ele foi internado e por quanto tempo, data da alta, se se tratou de caso de parto ou cirurgia (qual e quantas, simples ou múltiplas, susceptível ou não à anestesia, qual e por quanto tempo), diagnóstico da moléstia, diagnóstico de moléstia secundária, tratamento requerido (eletivo, esclarecimento do diagnóstico, urgência, emergência, reinternação, hospital-dia). Se foi transferido para outro hospital, sua natureza (fisiologia, psiquiatria, clínica médica, cirurgia, obstetricia, berçário, isolamento, outras); se permanece no mesmo, qual a razão dessa permanência (por característica própria da doença, por intercorrências, por motivo social, por doença crônica, por impossibilidade de vivência familiar). Em caso de óbito, se ocorreu dentro do hospital nas primeiras 48 horas de internação, se o paciente foi internado em estado agônico ou pré-agônico).

Especificamente no que concerne a partos, são solicitadas as seguintes informações: PRE NATAL (não fez, pré natal sem anormalidade, pré natal com toxemia, pré natal com rubéola, pré natal com sífilis, pré natal com toxoplasmose, pré natal com diabetes, pré natal com doenças cardiovasculares, pré natal com outras doenças); CONDIÇÕES DE NASCIMENTO (aborto completo, peso do recém nascido e tempo de gestação); NUMERO E SEXO DOS CONCEBIDOS; ANOMALIAS CONGENITAS DO RECIEM NASCIDO;

OUTRAS OCORRENCIAS (inexistência de dados, morte fetal, morte não-natal, morte materna, recém nascido tomou ex-sanguineo transfusão, gestante tomou imoglobina, recém nascido carece de hospitalização após alta materna).

Teoricamente a DATAPREV estaria credenciada para fornecer, mediante pedido e pagamento, cruzamentos que utilizassem essas variáveis. Pesquisadores consultados, entretanto, assinalam a dificuldade dessa prática. Eventualmente podem, alguns cruzamentos, constar de textos publicados em PREVIDENCIA EM DADOS, revista da instituição.

Relativamente à oferta de serviços prestadores de atendimento na área de saúde, a pesquisa importante é a ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA (AMS). O questionário dessa investigação foi reformulado para o ano de 1985 e, desde então, seus resultados não se encontram publicados. Segundo informou-se, no entanto, a série histórica, computando dados desde 1977, será mantida. Em 1985 ela foi a campo investigando um universo composto por aproximadamente 32.000 estabelecimentos de saúde, desde o menor posto no interior do país, até as unidades hospitalares mais complexas. Assim, suas estatísticas se referem a qualquer nível de desagregação regional, desde o municipal.

A AMS permite, especificamente no que interessa ao atendimento à mulher, detectar: a) o número de estabelecimento que possuem clínica pediátrica; b) o número de estabelecimentos que possuem clínica gineco-obstétrica; c) o número de belanças pediátricos em cada estabelecimento; d) o número de estabelecimentos que possuem instalações para cirurgia e parto; e) o número de berços para recém nascidos saudáveis, de berços para infectados e de berços aquecidos por estabelecimento; f) o número de camas para pré-partos em cada estabelecimento; g) o número, naquele estabelecimento, durante o ano, de nascidos vivos, nascidos vivos com peso até 2.500gramas, óbitos de menores de um mês, óbitos de 1 a 11 meses, óbitos de 1 a 4 anos; h) movimento de pacientes na clínica pediátrica, que deram entrada, que tiveram alta que morreram, por estabelecimento; i) movimento de pacientes na clínica gineco-obstétrica, que deram entrada, que tiveram alta, que morreram, por estabelecimento.

Além do que já se examinou anteriormente relativamente à saúde, cabe lembrar o bem-estar que poderia, em certos casos, estar sendo propiciado por mecanismos previdenciários e de segurança social.

Naquilo que interessa à vinculação com o sistema previdenciário e ao acesso à segurança social que o acompanha, como aposentadoria e pensões, há que reportar ao suplemento da PNAD sobre TRABALHO E PREVIDENCIA, de 1982. Os resultados estão divulgados no mesmo nível de desagregação que aqueles do suplemento sobre mão de obra (Brasil, grandes regiões, a maior parte dos estados da federação e regiões metropolitanas) e contém as tabelas que se seguem, que tomam o sexo como variável discriminadora:

- 1) número de pessoas com indicação de vínculo ou não a sistema de previdência, por situação de domicílio (rural ou urbano), segundo o sexo e os grupos de idade (os mesmos sempre utilizados nas publicações PNAD);
- 2) número de pessoas ocupadas, com indicação de vinculação ou não à previdência, segundo o sexo e a posição na ocupação (empregados, empregadores, conta própria);
- 3) pessoas com indicação de vinculação à previdência, segundo o sexo e as classes de rendimento mensal familiar;
- 4) número de pessoas vinculadas à previdência social, por sistema de vinculação, segundo o sexo e os grupos de idade;
- 5) número de pessoas vinculadas à previdência privada, por posição na ocupação, segundo o sexo e o tipo de regime;
- 6) número de pessoas vinculadas à previdência, por sistema de vinculação, segundo o sexo e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos;
- 7) número de pessoas vinculadas ao SINPAS, segundo o sexo e o tipo de vinculação das pessoas;
- 8) número de pessoas de dez anos ou mais que receberam auxílio-doença, por motivos e regime do SINPAS, segundo o sexo e os grupos de idade;
- 9) número de pessoas que receberam salário família da previdência urbana, por número de cotas, segundo o sexo e os grupos de idade;
- 10) número de pessoas que receberam apenas uma aposentadoria, por condição de atividade na semana, segundo o sexo e o regime de previdência;
- 11) valor das contribuições mensais pagas pelos contribuintes aos regimes urbanos e de funcionário federal, por classes de rendimento mensal, segundo o sexo, o regime de contribuição e a categoria dos contribuintes;
- 12) número de pessoas não

vinculadas à previdência, por condição de vinculação anterior à previdência social, segundo o sexo e os grupos de idade.

IV. EDUCAÇÃO

As informações sobre educação devem buscar descrever o nível de igualitarismo vigente nesse primeiro campo de conflito político que as mulheres abriram para elas próprias e ao qual se seguiu o da reivindicação do direito ao voto e o de condições dignas em sua participação no trabalho coletivo.

As questões do questionário 1.01 da PNAD, anualmente repetidas, perguntam a todos os moradores dos domicílios da amostra se sabem ler e escrever, e para as pessoas de cinco anos ou mais, se frequentam a escola; em caso afirmativo, qual série e grau; em caso negativo, a série mais elevada do grau mais elevado que já frequentou; por último, a espécie de curso que frequenta ou frequentou. A partir desses dados publicam-se as seguintes tabelas: 1) número de pessoas de cinco anos ou mais, segundo o domicílio seja rural e urbano, segundo ainda seu sexo, segundo e os grupos de idade; 2) número de pessoas de 10 anos ou mais, por situação do domicílio e sexo, segundo os anos de estudo; 3) número de estudantes de cinco anos ou mais, por sexo e situação do domicílio, segundo o grau e a série que frequentam.

Além das questões do corpo básico da PNAD, em 1982, um suplemento especial dedicado a diagnosticar a educação do brasileiro fornece outros indicadores sobre o nível da desigualdade sexual prevalente nesse território, em várias de suas dimensões.

No suplemento, a ideia foi a de detalhar o acesso ao sistema educacional e, para tanto, o questionário dividiu-se em sub-inquéritos, dirigidos a públicos específicos, precedidos por questões relacionadas com o domicílio. Além de aspectos propriamente educacionais, a relação da educação com o trabalho foi ressaltada.

A partir das respostas obtidas a esse suplemento, foram divulgadas várias tabelas visando descrever as informações consideradas, então, mais relevantes. Elas estão disponíveis para Brasil, grandes regiões.

regiões metropolitanas e maior parte dos estados. As que utilizam a variável sexo como fonte de distinção são: a) população residente de 7 anos ou mais, por cor, segundo sexo e os anos de estudo; b) número de pessoas de 7 a 18 anos que frequentam curso regular de primeiro ou segundo grau e tem o hábito de assistir televisão, por grau que frequentam, segundo o sexo e o número de horas por dia que assistem televisão; c) número de pessoas de 7 a 18 anos que frequentam curso regular de primeiro ou segundo grau e tem o hábito de ajudar nos afazeres domésticos, por grau que frequentam, segundo o sexo e o número de horas semanais que normalmente dedicam aos afazeres domésticos; d) número de pessoas de sete anos ou mais que não frequentam curso regular mas concluíram pelo menos a primeira série elementar ou do primeiro grau, por rede de ensino que frequentaram, segundo o sexo e os grupos de idade; e) número de pessoas de sete anos ou mais que nunca frequentaram curso regular, por grupos de idade, segundo o sexo e o motivo de nunca terem frequentado curso regular; f) número de pessoas de dez anos ou mais que frequentam curso regular, por grau que frequentam, segundo o sexo e as classes de rendimento mensal familiar.

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO dispõe de um Serviço da Estatística da Educação e Cultura, no qual, através de pesquisa realizada nos estabelecimentos de ensino, seja público, seja privado, obtêm-se um perfil de alunos matriculados, com informações a respeito de seu SEXO e IDADE. Existem informações referentes ao ensino pré-primário, ao ensino de primeiro grau em escolas com uma sala e em escolas com duas salas ou mais; ao ensino de segundo grau; ao ensino superior, inclusive pós-graduação; ao ensino especializado. Anualmente a pesquisa é divulgada, em seus principais resultados, com totais para cada um dos estados da federação, no ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, em cujas tabelas, no entanto, não se os tem discriminado por sexo. Esse dado, de forma errática, pode ser obtido eventualmente em sinopses estatísticas do próprio MEC.

O mesmo SEEC/MEC faz publicar no ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL alguns dados sobre desportos que podem parecer interessantes, basicamente o número total de atletas, sexo e idade em diversas modalidades esportivas

(arco e flecha, automobilismo, capoeira, futebol, futebol de salão, halterofilismo, hipismo, dentre muitos outros).

V. CIDADANIA E INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO

Vários são os direitos que, ao longo do tempo, paulatinamente, terminaram por se consolidar como parte essencial das relações entre indivíduo e nação e indivíduo e Estado, em outras palavras, como parte essencial da cidadania: direito à propriedade, direito ao trabalho, direito à saúde, direito à educação, direito ao acesso a cargos públicos, direitos previdenciários e à segurança social, direito à livre associação, direito ao voto.

Os dados existentes sobre a relação das mulheres com a propriedade, o trabalho, a saúde, a educação, foram detalhados em parágrafos precedentes. Agora, assim, resta o exame de suas garantias políticas e o de sua relação com o Estado.

Essa relação supõe, ao menos, duas dimensões: a primeira, a da participação na gestão do Estado; a segunda, a da incorporação do que se pode convencionar entender como demandas femininas ao âmbito das políticas públicas. Tais âmbitos não estão necessariamente correlacionados e a ocupação do Estado por mulheres não indica logicamente a satisfação de interesses que elas possam compreender como seus. No entanto, a participação feminina em grupos dirigentes é decorrente precisamente do primeiro direito contemporâneo à cidadania, o da igualdade política entre todos os indivíduos e, portanto, entre homens e mulheres. Sendo o Estado público, sendo seus funcionários servidores públicos, o acesso a carreiras no seu interior consiste em um processo essencialmente político e se ele é tolhido a qualquer indivíduo e grupo tecnicamente capaz a seu exercício, o que se nega à essa primeira garantia.

Em virtude do acima exposto, inicia-se com uma publicação realizada pela Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (SEMOR), da SEPLAN, de caráter anual, intitulada CADASTRO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICA FEDERAL: TITULARES E ENDEREÇOS, na qual constam os cargos considerados dirigentes do país e o nome de seus respectivos titulares. Supostamente, pelo nome do titular, seria possível identificar seu sexo. Em caso de dúvida, a solução é procurar a informação nos endereços correspondentes. Sabe-se, igualmente, que em 1979, o DASP realizou um Censo do Funcionalismo Público mas os esforços feitos para sua consulta foram inúteis. No momento, tanto os governos de São Paulo quanto o do Rio de Janeiro realizam censos semelhantes, cujos resultados não são de domínio público. De ambos, constam o sexo do funcionário, sua história funcional, cargo e salário.

Partidos são essencialmente instituições destinadas ao diálogo com o Estado; sindicato com classes. A interdição de mulheres à direção de ambos implica na negação do princípio de igualdade já referido. Aqui, no entanto, é bom ter em conta que tais espaços são públicos porque agregadores de interesses individuais, grupais e classistas; mas a sua organização não é comandada por uma lógica que vem do Estado e, sim, por uma lógica que vem da sociedade. Em outras palavras, se o presidente de uma empresa pública é escolhido por um ministro e um ministro pelo presidente da república, no caso de sindicatos e partidos, o processo de escolha de seus dirigentes é eleitoral e, em princípio representativo. Sindicalização e participação partidária são atributos voluntários e a ausência de mulher em seus territórios indica discriminação, não por parte do Estado e, sim, por parte da sociedade civil.

Quanto à presença de mulheres na direção de organismos sindicais a principal fonte que deve ser consultada é o INQUERITO SINDICAL, realizado pelo Ministério do Trabalho em consonância com o IBGE até 1981, interrompido desde então e que agora pretende ser retomado, devendo ir a campo no ano presente. Duas são suas principais preocupações, em primeiro lugar, relativa à organização do sindicato, em segundo, às características de seus dirigentes. Serão investigados todos os sindicatos brasileiros, patronais ou de empregados, rurais ou urbanos. Do questionário do inquérito consta a solicitação do sexo dos dirigentes e seus suplentes, bem como dos sindicalizados que poderá,

então, ser cruzado com o tamanho do sindicato em termos do número de sindicalizados, o setor de atividades que representa, seu grau de combatividade, indicado pelo número de greves do último ano. Informações serão buscadas, igualmente, a respeito de serviços por ele oferecidos.

Um suplemento acrescido à PNAD de 1986 pode auxiliar no diagnóstico dos níveis de associativismo feminino. Perguntou-se se a todo o morador com 18 anos ou mais de idade dos domicílios amostrais se era sindicalizado ou associado a algum órgão de classe e, se sim, a qual deles (sindicato de empregados, sindicato de empregadores, sindicato de profissionais liberais, sindicato autônomo, associação de empregados, associação de empregadores, associação de profissionais liberais, associação de autônomos, associação de funcionários públicos, outros). Perguntou-se, também, se a pessoa era associada a algum órgão comunitário e, se sim, a qual deles (associação de bairros ou moradores, associação religiosa, associação esportiva, associação cultural, associação filantrópica, associação de pais e mestres, outras). O defeito da pesquisa é óbvio: se a pessoa era associada a mais de um órgão de classe ou a mais de uma associação comunitária, ela deveria escolher apenas uma alternativa de resposta. Contemplando o sexo da população, estão publicadas tabelas que descrevem: 1) número de pessoas ocupadas de 18 anos ou mais, segundo os grupos de idade e sexo que são sindicalizadas ou associadas a órgãos de classe; 2) número de pessoas ocupadas de 18 anos ou mais, segundo sejam filiadas a sindicatos ou associações de classe, segundo seu sexo e segundo os ramos de atividade no qual exercem sua ocupação; 3) O mesmo, apenas que, por último, ao invés do ramo de atividade, o rendimento mensal de todos os trabalhos; 4) número de pessoas de 18 anos ou mais, segundo estejam filiadas a órgãos comunitários, sexo e grupos de idade; 5) número de pessoas de 18 anos ou mais, segundo estejam filiadas a órgãos comunitários, sexo e anos de estudo.

O passo lógico seguinte é o do tratamento das possíveis fontes de participação eleitoral da mulher, quer na qualidade de eleitora, quer na de membro de partido político, quer na de representante eleita em algum nível, municipal, estadual ou federal. A fonte óbvia para o número e o status socio-econômico das eleitoras são os Tribunais Regionais

Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral. De fato, desde o último recadastramento eleitoral, em 1986, os eleitores devem preencher uma ficha com um número acentuado de dados, como sexo, idade, local de nascimento e de residência, ocupação e se alfabetizados ou não, com o intuito de se qualificarem como tal. No entanto, infelizmente, esses dados não estão processados e as informações daí decorrentes, exceto número total de eleitores e sexo, não podem ser obtidas e assim mesmo atrasadamente. Os tribunais não fornecem, os números de candidatas mulheres às eleições e aqueles das eleitas, até mesmo porque não os possui. Dados a respeito de participação partidária devem ser obtidos nos próprios partidos os quais, também infelizmente, não os tem processados no que se refere a seus associados. Podem, no entanto, ao menos no caso dos principais partidos, ser obtidos no caso de suas executivas regionais e dirigentes federais.

Por último, também como suplemento à PNAD, que foi a campo no segundo semestre de 1988, o que significa que qualquer de suas variáveis em, princípio, poderia ser susceptível de cruzamento com a variável sexo, pesquisou-se a vasta questão da cidadania do brasileiro em um único questionário. A investigação ainda não está apurada mas de antemão é possível adiantar que seus principais quesitos foram, por miopia institucional, aplicados apenas aos chefes de domicílio. Como essa é uma categoria que, tanto aos olhos dos entrevistadores do IBGE quanto dos entrevistados, conjuga-se no masculino, apenas saber-se-á da cidadania das mulheres chefes de família - isto é, mulheres sem maridos ou companheiros.

VI. CRIMINALIDADE

Pode-se afirmar que a sociologia se funda com Emile Durkheim estudando formas de solidariedade como cerne constituidor das sociedades e o crime como um indicador de ausência de coesão e, portanto, como fenômeno geral e cujo caráter ultrapassa o que lhe pode ser adscrito pela psicologia. O suicídio, em várias sociedades, inclusive na nossa considerado um crime, pelas mesmas razões, é um fenômeno indicativo da ausência de laços significativos o suficiente para enlaçar indivíduo à sua

comunidade, assinalando, de alguma maneira, falha de mecanismos integradores. Conjuntos de indivíduos específicos, considerando seus vínculos sociais frouxos, apresentariam tendências mais fortes a negarem a ordem, violentamente atacando-a, outros a com ela se confundirem, mostrando-se, em alguns casos, perigosamente refratários às suas mudanças. Auxiliar na elucidação de tais questões é uma das funções dos dados estatísticos.

A pesquisa realizada no REGISTRO CIVIL, descrita no primeiro item, sobre demografia e família, consiste numa fonte mapeadora para o exame de como as mulheres reagem ao defrontarem-se a ordem social: com excesso de conformismo ou através de transgressão? a transgressão seria intra ou extra-punitiva? Aqui, no entanto, um reparo: o dado existe mas não está publicado: os óbitos estão desagregados em apenas duas categorias, naturais ou violentas. Falta, e seria essencial obtê-las, informações ainda mais desagregadas, sobre agentes e natureza dessa violência que levou à morte registrada.

A pesquisa do Ministério da Saúde sobre causas de morte mostra, pelo menos quanto às registradas, números quanto aos suicídios femininos, bem como ao número de mulheres que faleceram devido à homicídios e, nesse caso, completa a do Registro Civil..

Mas o Ministério da Justiça igualmente interessa-se pelo assunto e, utilizando a rede de coleta do IBGE, realiza anualmente três inquéritos cujos resultados, desagregados por sexo, são publicados pelo ANUÁRIO ESTATÍSTICO. Números adicionais podem ser obtidos no próprio Ministério, que os apura, especialmente no seu DEPEN (Departamento Penitenciário), cabendo ressaltar, entretanto, que seu processamento, ao menos até recentemente, era feito manualmanete e, assim, com lentidão. Essa lentidão apuração faz com que os números estejam sempre defasados no tempo relativamente a outros números do próprio Anuário.

O questionário sobre suicídios é preenchido nas delegacias policiais onde os mesmos devem ser registrados e além da unidade da federação, município, área rural ou urbana e distrito, contém: a) características do suicida (sexo, idade, estado civil, instrução <alfabetizado, primeiro

grau, segundo grau, superior, sem instrução, ignorada e ocupação; b) características da ocorrência: mês, causas atribuídas (alcoolismo, dificuldades financeiras, doença, desilusão amorosa, outras, ignorada), meio utilizado (arma branca, arma de fogo, afogamento, enforcamento, envenenamento, fogo, precipitação, outro, ignorado).

A pesquisa denominada MOVIMENTO POLICIAL levanta: a) características do preso (sexo, estado civil, instrução, se tem emprego, antecedentes (primário, reincidente), idade); b) características das prisões efetuadas, para cada uma delas (natureza da prisão (administrativa, em flagrante, preventiva, por condenação, para averiguação, outras), motivo determinante:

- do crime:
 - i. contra a pessoa (homicídio, tentativa de homicídio, lesão corporal, aborto provocado, outro)
 - ii. contra o patrimônio (furto, roubo e extorsão, estelionato e outras fraudes, latrocínio, outros)
 - iii. contra os costumes (estupro, atentado violento ao pudor, atentado ao pudor mediante fraude, sedução, outros)
 - iv. contra a saúde pública (tráfico de entorpecentes, uso de entorpecentes, outro)
 - v. contra a fé pública (falsificação de moedas e cheques, outro)
- da contravenção:
 - i. referente à pessoa (porte de arma, outro)
 - ii. relativo à polícia de costumes (jogo proibido, vadiagem, outro)

No terceiro inquérito, realizado em estabelecimentos prisionais, pergunta-se, além das características do próprio estabelecimento, inclusive se dispõe de atendimento médico e odontológico e atividades educacionais e de que tipo, sobre as características do preso e dos motivos determinantes de sua prisão ou condenação (em número de pessoas): sexo, nacionalidade, estado civil, grau de instrução, antecedentes (primário, reincidente), motivo (contra pessoa, contra o patrimônio, etc.), se provisórios ou condenados, extensão da pena, ocupação.

A natureza dos questionários dos inquéritos impede que os cruzamentos mais importantes se façam, originando quase apenas frequências das principais variáveis. De qualquer forma algumas indicações importantes sobre a criminalidade feminina deles originadas estão contidas no ANUARIO ESTATISTICO DO BRASIL, que no seu último número, referente a 1984, mostra o sexo do presoneiros em cada estado da federação; o sexo dos presoneiros provisórios recolhidos durante o ano, por grupos de idade em cada unidade da federação; sexo dos presos condenados, por sexo e grupos de idade; sexo das vítimas fatais de acidentes de trânsito; sexo dos suicidas.

VII. CONCLUSÕES

Esse foi um documento que ao mesmo tempo que descreveu as principais estatísticas sobre a mulher no país, procurou identificar as lacunas dessa produção. Como para bom entendedor meia palavra basta, essas lacunas nem sempre estão realçadas, até mesmo porque sua consideração depende muito da subjetividade de cada investigador. Sempre é bom lembrar que a inexistência de uma informação não necessariamente configura grave omissão: a produção de estatísticas, especialmente primárias, é custosa e onerosa e escolhas entre o que fazer e o que não fazer serão sempre inevitáveis; inevitáveis serão, portanto, frustrações por parte de pesquisadores excessivamente especializados.

Também é necessário acrescentar que, embora tivesse sido melhor se assim o fosse, o documento não tem pretensões de ser exaustivo; apenas esforçou-se em levantar e organizar aquilo que, em cada área, é consensualmente tido como mais importante. E sempre possível, num serviço público como o brasileiro, que algum pequeno departamento em algum prédio esquecido, esteja a produzir algo desconhecido mas pelo qual todos reclamam.

No entanto, não obstante as duas ressalvas acima, e à guisa de conclusão, tentar-se-á explicitar agora as grandes ausências de

informações quantitativas a um diagnóstico do que seja a situação social da mulher no Brasil.

Para sua descrição demográfica não parece grande a magnitude das informações que não estão disponíveis, especialmente se a preocupação é comparar décadas. Nesse caso, os CENSOS DEMOGRAFICOS são as fontes para o cálculo das diversas taxas que fazem uso os demógrafos. O próprio IBGE, em seu RELATORIO DE INDICADORES SOCIAIS já as calcula e divulga, até o nível de grandes regiões; para níveis mais baixos de desagregação, o pesquisador deverá realizar as operações, o que não oferece problemas.

COR é uma variável de uso complicado: constou de alguns Censos mas não de todos. De qualquer forma, constou do de 80 e de vários suplementos da PNAD; desde 87, incorporou-se ao seu corpo básico. A pergunta é auto-classificatória o que, do ponto de vista sociológico, parece correto: a pessoa possui a cor que a si parece possuir e que, em última análise, aprendeu possuir no conjunto de situações sociais que experimentou e ainda está sujeita a experimentar. Não se sabe o grau de interferência que o entrevistador possa ter nessa definição; não há porque supor que seja um caso muito diferente do da idade ou de quem seja considerado chefe da família. Embora não publicado, o que até o momento consiste em um documento interno do IBGE, o RELATORIO DE INDICADORES SOCIAIS, traz consigo uma extensa análise de como essa variável afeta a constituição das famílias, a renda, a educação e o emprego dos brasileiros homens e mulheres.

Um suplemento sobre fecundidade especialmente desenhado para acompanhar a PNAD 84 detalhou as questões mais importantes dessa área. O problema aí é que seus resultados encontram-se presos no IBGE até o momento, sem que sequer as frequências das variáveis tenham sido divulgadas.

Por fim, é importante lembrar que a PNAD deixou de consistir numa pesquisa com objetivos demográficos, como o foi na década anterior. As perguntas que sobre esse aspecto estão sendo repetidas anualmente na década de 80 são rudimentares e não ultrapassam sexo e idade e mesmo a informação sobre estado conjugal foi retirada; dessa forma, ela não mais

subsidiar estudos sobre natalidade, fecundidade, mortalidade, etc., que devem se fazer a partir dos RECENTSEAMENTOS GERAIS.

Entre Censos, mais que a PNAD, a investigação sobre registros civis parece consistir na base mais fecunda para a observação não apenas de tendências demográficas mas, também, de tendências estruturadoras da família brasileira.

De maneira geral, o estado das informações sobre a mulher no mercado de trabalho urbano é satisfatório, no sentido que não é discriminador: aquilo que é produzido sobre o homem é produzido sobre ela. A questão, nesse caso, prende-se às formas de divulgação, que frequentemente não utilizam o sexo como variável. Essa situação apenas se contorna com pedidos de tabulação especial o que, ao menos no caso da PME, funciona a contento.

O acompanhamento através de informações recolhidas mensalmente pelo Ministério do Trabalho não pode ser considerado uma alternativa à PME e, sim, um complemento. Isso porque, não dispondo o Ministério do Trabalho de um controle efetivo da qualidade do preenchimento do formulário da lei 4923, o fato de uma empresa deixar de apresentá-lo pode desorientar o pesquisador, que não saberá interpretar se se tratou do descumprimento de uma norma legal ou de que, naquele mês, não se tenha realizado nenhuma operação de contratação ou dispensa. Essa investigação, no entanto, tem uma cobertura geográfica de muito mais amplitude que a da PME; também em seu caso, apenas tabulações especiais auxiliam no controle da curiosidade sobre o comportamento dos empregadores quanto à influência do sexo nas condições de emprego de seus desempregados.

Uma última questão quanto ao trabalho feminino no mercado de trabalho urbano é a das funcionárias públicas, que aparecem "engrossando", inevitavelmente, o número das que não tem carteira de trabalho assinada. Embora seja possível isolar essa categoria através de cruzamento com outra variável, apenas o IBGE teria condições de fazê-lo, dadas as reconhecidas dificuldades de trabalho com as fitas da PNAD. Dessa forma, sabendo-se que o funcionalismo público é absorvedor importante de força

de trabalho feminina e, também, que o setor informal é seu principal escoadouro, parece importante a seus estudiosos distinguir entre ambos.

No caso do mercado de trabalho rural, a situação inverte-se e as estatísticas disponíveis não são de boa qualidade. Isso se deve ao fato de que, nesse caso, o trabalho feminino opera numa área onde a demarcação entre o trabalho doméstico e o executado no mercado é imprecisa. Dada a natureza do trabalho feminino no campo, frequentemente a mulher não é considerada pelo respondente seja ao CENSO DEMOGRAFICO, seja à PNAD, uma trabalhadora agrícola, porque o desempenha ao mesmo tempo e indiferenciadamente de suas atividades como dona de casa. Assim explicar-se-ia a enorme subestimação que ambos fazem desse número, comparativamente ao CENSO AGROPECUARIO. (Subestimação, embora de menores proporções, deve existir quanto aos números urbanos originários do mercado de trabalho informal).

A esse obstáculo acrescenta-se um outro, o do privilégio concedido na amostra da PNAD às áreas urbanas mais densamente povoadas. Sanar tais dificuldades exigiriam: 1) redesenhar a amostra da PNAD; 2) detalhar as questões sobre ocupação tanto no questionário da amostra do CENSO DEMOGRAFICO quanto no da PNAD, de forma a detectar com precisão se o produto do trabalho não estaria sendo direcionado ao mercado, mesmo em troca de uma forma não convencional de remuneração; 3) acrescentar perguntas que visassem detectar sazonalidade no trabalho, visto que é esse atributo que torna, com frequência, escondido, o trabalho feminino; 4) treinar melhor os entrevistadores, alertando-os para as dificuldades que encontrarão; 5) solicitar que o sistema PNAD informe o número encontrado nas nove alternativas que ela utiliza internamente para codificação de ocupação, não aceitando, assim, seu agrupamento em três categorias substantivas apenas (empregados, empregadores e conta própria).

A RAIS, no seu formato de divulgação desde 1985 parece de inegável importância para a análise do trabalho feminino, oferecendo o conjunto mais completo de tabelas que descrevem as condições em que é exercido. No entanto, é importante a atenção para o fato que, em primeiro lugar,

em função de sua natureza, a RAIS descreve com acurácia apenas o mercado formal de trabalho; em segundo, que ela não reúne características de um levantamento estatístico, no sentido que não supervisiona nem controla o preenchimento de seus formulários. Em outras palavras, não existe sistema de crítica a seu campo.

Os CENSOS ECONOMICOS constituem fonte importante para a análise da relação entre o padrão e o ritmo do desenvolvimento econômico e o formato com o qual se apresenta a absorção da força de trabalho feminina pelas atividades produtivas, de comercialização e prestação de serviços. Seu sistema de divulgação, no entanto, tem sido muito pobre nesse aspecto, não permitindo avaliar a correspondência entre essa absorção e o tamanho dos estabelecimentos, sua folha de salários, investimentos realizados e outros indicadores de seu dinamismo. A exclusão de trabalhadores em domicílios do CENSO INDUSTRIAL, exceto o de 1940, tem efeitos particularmente danosos no caso de mulheres trabalhadoras, subestimando provavelmente muito o seu número.

Através da PESQUISA SOBRE ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA (AMS) viabiliza-se o acesso anual, inclusive a nível de município, à oferta de serviços especializados no atendimento à saúde da mulher, seja quanto ao número de leitos e clínicas dedicadas à ginecologia e obstetrícia, seja quanto ao número de pacientes atendidos em cada uma delas, ao número das que tiveram alta e das que faleceram. Se obtida, a consulta às informações - existentes - na DATAPREV possibilitaria a análise ainda mais acurada do mesmo, realizado em hospitais conveniados à rede do INPS.

Os suplementos à PNAD sobre SAÚDE, de 1981, e sobre ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, de 1986, possibilitam um diagnóstico, não a nível municipal mas estadual, da demanda por esses serviços, originária de mulheres. Com eles é viável, ainda, uma análise de como os dois sexos reagem frente à doença ou à ameaça dessa, paralisando ou não suas atividades e por quanto tempo. Por sua vez, suplemento sobre anticoncepcional, de 1986 estarão à disposição de estudiosos estatísticos referidas às formas específicas

como as mulheres vem tratando, ou vem tendo tratada, sua capacidade reprodutiva.

Os dados sobre educação, embora existam, carecem de um número maior de tabelas para sua divulgação. No corpo básico da PNAD parece essencial acrescentar informações a respeito do último ano escolar frequentado pelas mulheres, até mesmo para possibilitar relacioná-lo à sua posição na ocupação e ao rendimento de seu trabalho relativamente ao dos homens. Essas informações foi possível retirar, apenas, do suplemento da PNAD e constam do RELATÓRIO DE INDICADORES SOCIAIS, que afirma que mantendo constante o nível educacional, as mulheres ganham menos em sua ocupação principal que os homens. Mudanças rápidas que estão se verificando quanto à absorção do trabalho feminino pelo mercado de trabalho tornam necessário o acompanhamento conjuntural desse fato. No caso, o corpo básico da PNAD desponta como solução mais viável. Em outras palavras, em primeiro lugar, a questão é a de produzir informações que permitam avaliar a capacidade do sistema ocupacional e dos rendimentos que lhe são pertinentes acompanhar a tendência igualitária que estaria em curso no sistema educacional. Em segundo, é claro, torna-se imperativo que o próprio igualitarismo seja ponderado no ensino profissionalizante e universitário, através da verificação da existência ou não de segmentação no sistema educacional. O recurso, para tanto é ou de um novo suplemento educacional na PNAD ou, melhor, de pesquisa nos próprios estabelecimentos de ensino, levantando sexo e status sócio-econômico de alunos de primeiro ano e daqueles que de fato concluem o curso. O MEC possui tais informações e em virtude de seu precário sistema de divulgação, seja no ANUARIO ESTATÍSTICO, seja em SINOPSES especializadas, é para seu serviço de estatística que estudiosos e planejadores devem se dirigir.

Quanto à cidadania política, a ausência mais notável de dados refere-se à participação eleitoral. Essa é uma dimensão decisiva da cidadania que deveria, em princípio, poder-se permitir ser correlacionada ao percentual de mulheres que obtêm votos e se elegem.

Mas outras ausências são também significativas, as maiores aquelas sobre matéria que foi objeto do suplemento sobre associativismo, da PNAD 86, mas à qual essa tão mal deu cobertura: número provável de mulheres associadas aos vários tipos de associação e número provável de mulheres sindicalizadas. Sem esses, cabe esperar pelos resultados que serão produzidos pelo suplemento sobre cidadania, já sabendo-se que suas questões mais significativas foram dirigidas apenas aos chefes de família.

Um reparo, ainda, já pode ser feito a seu questionário: não basta, ao menos no caso feminino, perguntar se se tem conta bancária. Mulheres frequentemente a têm não como titular da mesma mas conjuntamente a seus maridos, como forma de garantia de acesso às reservas, em caso de ausência masculina. Esse deveria ser um fato computado distintamente daquele no qual as mulheres têm conta como suas principais titulares. Uma outra dimensão não pesquisada é a do número de mulheres titulares de cadernetas de poupança, de cartões de crédito, de seguros de saúde e de empréstimos imobiliários. A posse dos mesmos vem consistindo em indicadores de segurança social e de participação em recompensas, garantias e facilidades relacionadas à qualidade da participação no mercado de trabalho. Nesse sentido preciso podem consistir em traços pertinentes ao desenho do significado peculiar da inserção feminina ao território público da sociedade brasileira contemporânea.

As dificuldades no manejo dos dados sobre a criminalidade feminina e a criminalidade contra a mulher parecem derivar muito mais das dificuldades técnicas desse tipo de investigação que de sua ausência. Mais explicitamente: não se trata que os dados inexistam, trata-se que é baixo o grau de confiança que se pode ter neles. Por isso, exprimem mais tendências que um comportamento objetivamente considerado.

Suicídios são, dada sua definição criminal e, portanto, estigmatizante, frequentemente escondidos pelas famílias envolvidas. Os registros, portanto, devem estar referidos, em sua maior parte, àqueles inevitavelmente constatados. A subestimação provavelmente é maior ainda quanto a tentativas de suicídio.

Quanto a crimes cometidos por mulheres e constantes de documentos de delegacias, não há porque supor que sejam qualitativamente diferentes, em seus registros, dos cometidos por homens. Em outras palavras, as estatísticas sobre registros policiais seriam um bom começo para o mapeamento da criminalidade feminina não fosse o próprio IBGE reconhecer falhas no preenchimento dos questionários pelas delegacias, que frequentemente não o fazem, deixando que um funcionário leigo de uma instituição que deveria tão somente distribuir-los e retoma-los termine por realizar uma tarefa cujos meandros desconhece.

A mesma falha apresenta-se no questionário dirigido a estabelecimentos prisionais. Ai, no entanto, características de conteúdo do instrumento de coleta impede que se avalie qual tipo de preso cometeu qual tipo de crime e de que natureza. Sabe-se, apenas, os totais de cada uma das variáveis pesquisadas. Em outras palavras, inexistem números a respeito de mulheres confinadas, seja sobre a natureza de sua criminalidade, seja sobre sua origem sócio-econômica. Entretanto, o fato de que os presídios femininos, em geral, tendam a ser separados dos masculinos, permitiria avaliar, no seu interior, a distribuição de todas as variáveis do inquérito. A obtenção de tais informações estaria condicionada à capacidade do Ministério da Justiça em fornecer-las. O ANUÁRIO ESTATÍSTICO, é bom lembrar, traz informações, por exemplo, sobre o sexo dos suicidas; traz informações sobre os meios que esses utilizaram para suicidarem-se; traz informações sobre as razões do gesto; contudo, não permite que tais informações sejam cruzadas com sexo.

Por último, quanto à criminalidade especificamente que sujeita as mulheres, isto é, crimes de natureza sexual, é notoriamente baixa a confiabilidade de seus totais, inclusive pela relutância das mulheres em relata-los. Tais números apenas poderiam ser obtidos, assim mesmo de maneira aproximadamente, em uma pesquisa residencial sobre violência.

Concluindo: quais são as lacunas mais significativas na produção de estatísticas sobre a mulher? Em primeiro lugar e de forma clamorosa, a ausência mais conspícua é a de informações sobre aborto, sua incidência, métodos, consequências. Exceção à investigação das causas de

mortalidade, do Ministério da Saúde, onde o aborto é considerado uma das suas possibilidades, ou de abortos com internamento em hospitais conveniados à rede do INPS, os órgãos de estatística emudecem sobre um fenômeno que, afinal, é rotineiro nas preocupações e, frequentemente, no exercício prático da vida de mulher. No entanto, existem outras áreas inteiras sobre as quais o silêncio também é grande; destacam-se o trabalho doméstico da dona de casa, o trabalho assalariado domiciliar (putting out) e a participação feminina em mecanismos e facilidades financeiras e creditícias, como titulares de cadernetas de poupança, de contas bancárias, de empréstimos imobiliários, de empréstimos em bancos e de compras a prazo.

